



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Lei Nº 048/2001.

Data: 17 de dezembro 2001.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Cláudia, para o Exercício Financeiro de 2002.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º - O orçamento geral do município de Cláudia, para o exercício financeiro de 2002, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 6.081.959,00 (seis milhões, oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

I – Administração Direta.

1 – Por Fonte de Receita

1.0 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 – Receita Tributária	R\$ 658.159,00
1.2 – Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00
1.3 – Receita de Serviços	R\$ 370.000,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$ 5.178.000,00
1.9 – Receitas Diversas	R\$ 147.000,00
2.0 – RECEITA DE CAPITAL	R\$
2.1 – Operações de Crédito	R\$
2.2 – Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$
2.3 – Amortização de Empréstimos Concedidos	R\$
2.4 – Transferências de Capital	R\$
2.5 – Outras Receitas de Capital	R\$
Total	R\$ 6.363.159,00

2 – Por Categoria Econômica

1 – Receitas Correntes	R\$ 6.163.159,00
2 – Receitas de Capital	R\$
9 – Retificadora Fundef	R\$ (-) 481.200,00
Total	R\$ 5.881.959,00


Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

II – Administração Indireta:

a - Fundo Municipal de Previdência Social – PREVI-CLÁUDIA

1 – Por Fonte de Receita

1.0 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 – Receitas de Contribuições	R\$ 185.000,00
1.2 – Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00
1.9 – Receitas Diversas	R\$ 5.000,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$
2.1 – Operações de Crédito	R\$
2.2 – Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$
2.3 – Amortização de Empréstimos Concedidos	R\$
2.4 – Transferências de Capital	R\$
2.5 – Outras Receitas de Capital	R\$
Total	R\$ 200.000,00

2 – Por Categoria Econômica:

1. Receitas Correntes	R\$ 200.000,00
Despesas de Capital	R\$
Total	R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA (I + II) R\$ 6.081.959,00

Art. 3º - A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "programa de trabalho" e "natureza de despesa", integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

I – Administração Direta.

1. Por Função de Governo:

01 – Legislativa	R\$ 330.000,00
04 – Administração	R\$ 833.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 209.000,00
10 – Saúde	R\$ 1.176.000,00
12 – Educação	R\$ 1.432.000,00
13 – Cultura	R\$ 5.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 300.000,00
17 – Saneamento	R\$ 184.500,00
20 – Agricultura	R\$ 79.000,00
25 – Energia	R\$ 5.000,00
26 – Transporte	R\$ 758.500,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 88.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 278.930,00
9999 – Reserva de contingência	R\$ 203.029,00
Total	R\$ 5.881.959,00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

2 – Por Categoria Econômica:

Despesas Correntes	R\$ 4.922.930,00
Despesas de Capital	R\$ 756.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 203.029,00
Total	R\$ 5.881.959,00

3 – Por Órgão da Administração:

01.01 – Câmara Municipal	R\$ 330.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$ 175.000,00
03.01 – Divisão de Administração	R\$ 550.930,00
04.01 – Divisão de Finanças	R\$ 386.000,00
05.01 – Creches Municipais	R\$ 126.000,00
05.02 – Ensino Fundamental	R\$ 403.000,00
05.03 – PDDE	R\$ 3.000,00
05.04 – FUNDEF 60%	R\$ 670.000,00
05.05 – FUNDEF 40%	R\$ 190.000,00
05.06 – Fundo Salário Educação	R\$ 40.000,00
05.07 – Divisão de Cultura e Esporte	R\$ 93.000,00
06.01 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.176.000,00
07.01 – Fundo Mun. de Assist. Social	R\$ 187.000,00
07.03 – Fundo Mun. de Assist. a Criança e Adol.	R\$ 22.000,00
08.01 – Divisão de Transporte e Urbanismo	R\$ 1.052.000,00
08.02 – Departamento de Água e Esgoto	R\$ 179.500,00
08.03 – Departamento de Trânsito	R\$ 6.500,00
09.01 – Secretaria Mun. de Agric. E Meio Amb.	R\$ 89.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 203.029,00
Total	R\$ 5.881.959,00

II – Administração Indireta

a - Fundo Municipal de Prev. Social – PREVI-CLÁUDIA

1 – Por Funções de Governo:

01 – Previdência Social	R\$ 180.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 200.000,00

2 – Por Categoria Econômica

Despesas Correntes	R\$ 180.000,00
Despesas de Capital	R\$
Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 200.000,00


Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Art. 4.º - O poder executivo fica autorizado a:

- a) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15%(quinze por cento) da despesa fixada, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64;
- b) Suprimido.

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2002, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DFO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 17 de dezembro de 2001.

VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL